

**PORTARIA Nº 03/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A — DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar empregado (a) público (a) comissionado (a), Elizângela Oliveira F. de Espíndola, CPF nº. 534.xxx.xxx-68, para atuar como Fiscal do Contrato, proveniente do PAD nº 059/2024, firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. - Desenvolve-SE e Territorium – Assessoria em Planejamento e Gestão Pública Ltda, inscrito sob o CNPJ/MF.: nº 35.586.466/0001-03, cujo objeto, Prestação de serviços de assessoria, elaboração e execução de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo para captação de recursos para todos os órgãos da administração pública direta e indireta no Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário, no estado de Sergipe, inclusive para os 75 municípios sergipanos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Assinatura ocultada com base na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Maria Auxiliadora Barreto Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança